

Circular nº 081/2024.

Brasília(DF), 11 de março de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN.

**Assunto:** Envia moções aprovadas no 42º Congresso do ANDES-SN.

Companheira(o)s,

Encaminhamos, para conhecimento, moções aprovadas no 42º Congresso do ANDES – Sindicato Nacional, realizado no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, em Fortaleza(CE).

Sem mais para o momento, enviamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Profa. Caroline de Araújo Lima**

**1ª Secretária**

## MOÇÃO APROVADA NA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO.

### MOÇÃO DE REPÚDIO

#### NÃO É GUERRA, É GENOCÍDIO!

Nosso sindicato, em reiteradas oportunidades, tem manifestado apoio à causa Palestina, o direito à autodeterminação do povo palestino, assim como tem condenado enfaticamente o massacre e o genocídio desse povo.

No 22º Congresso do Sindicato Nacional, em 2003, no contexto da segunda Intifada e no processo de construção do muro no entorno da Cisjordânia por Israel, foi aprovado *“recomendar às Seções Sindicais que se engajem nos comitês em solidariedade ao povo palestino, como forma concreta de luta em defesa de seus direitos legítimos de liberdade e autodeterminação. Em caráter emergencial, promover debates que visem a esclarecer a questão palestina e o massacre sistemático promovido contra aquele povo”*.

No ano seguinte, em seu 23º Congresso, a categoria reafirmou a deliberação de *“apoiar os povos oprimidos que lutam pela sua autodeterminação, a exemplo do povo palestino, iraquiano e nações indígenas latino-americanas”*. Aprovou ainda por *“recomendar às seções sindicais que se engajem nos comitês em solidariedade aos povos afegão e iraquiano, como forma concreta de luta em defesa de seus direitos legítimos de liberdade e autodeterminação. Em caráter emergencial, promoverem debates que visem a esclarecer a questão palestina e o massacre sistemático promovido contra aquele povo”*. Tal decisão foi reafirmada no 24º Congresso, em 2005.

Já em 2018, durante o 63º Conad, delegadas e delegados aprovaram que o Sindicato Nacional integrasse a campanha de Boicote, Desinvestimento e Sanções (BDS) que indique repúdio às políticas do governo do Estado de Israel, e como forma de prestar solidariedade à luta do povo palestino, sendo a decisão referendada no 38º Congresso, em Belém.

No mais recente episódio de violência extremada que está em curso, iniciado no dia 7 de outubro do ano passado, e diante da evidência dos crimes perpetrados pelo Estado de Israel na Faixa de Gaza, o governo da África do Sul, com apoio de governos de diversos países, entre eles, do Brasil, entrou com uma denúncia de genocídio contra Israel na Corte

Internacional de Justiça, em Haia. Este tribunal aceitou a denúncia que, entre outras justificativas, explicita que há um risco plausível de danos irreversíveis e imediatos à população palestina em Gaza, determinando que Israel tome todas as medidas em seu poder para evitar violações da Convenção das Nações Unidas sobre Genocídio de 1948, e permita a entrada de ajuda humanitária no território palestino. A Corte também determinou uma série de medidas cautelares a serem observadas pelo governo de Israel, enquanto continua com a análise da denúncia apresentada.

Mesmo com esta determinação, a agressão do governo de Israel, com o apoio do governo dos EUA e a cumplicidade dos governos da Europa “Ocidental”, não tem recuado, e a cada dia avança com novos ataques, particularmente à população confinada no sul da Faixa de Gaza, em Rafah. São quase 30 mil mortes contabilizadas até o momento, sendo as mulheres e crianças as principais vítimas desta operação de extermínio. Neste sentido, as recentes declarações do presidente Lula que denunciam publicamente os episódios em Gaza, tratando-os como um genocídio contra o povo palestino e não de uma guerra, expressam uma posição acertada no trato da política exterior do país. Do mesmo modo, caminha a decisão de fazer novos aportes de recursos para a Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Oriente Médio (UNRWA) diante da adesão dos governos dos EUA e de alguns países da Europa a um boicote a esta agência, em franco apoio ao colonialismo e política de *apartheid* do governo de Israel. Novas e mais radicais medidas se fazem necessárias, com vistas a buscar a cessação das violências praticadas por Israel, inclusive diante das posturas inadmissíveis expressadas por Netanyahu, ao instalar incidentes diplomáticos graves e declarar o presidente brasileiro *persona non grata*, atos que repudiamos com veemência.

Exigimos o imediato cessar-fogo e o ingresso de ajuda humanitária para a população da Faixa de Gaza. Clamamos para que novas ações sejam efetivadas urgentemente pelas agências internacionais, governos, nações, povos, movimentos políticos, culturais, sociais e sindicais para enfrentar e derrotar as ações do sionismo com características racistas, imperialistas e fascistas. Tais características compõem um movimento reacionário que coaduna com movimentos fascistas e de extrema-direita nas diversas realidades nacionais, algo que acontece entre nós com as hordas bolsonaristas, ameaçando conquistas civilizatórias alcançadas através das lutas da classe trabalhadora por



---

**Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior**

fundado em 19 de fevereiro de 1981

uma humanidade emancipada e livre de toda forma de opressão e exploração.

As delegadas e os delegados presentes no 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza (CE), no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, manifestam-se:

*Pelo fim do genocídio do povo palestino e por sua autodeterminação!*

*Pelo cessar-fogo imediato!*

*Pelo desbloqueio de Gaza!*

*Pela ruptura das relações diplomáticas com Israel!*

*Reafirmamos: **não é guerra, é genocídio!***

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

## MOÇÃO 1

### MOÇÃO DE REPÚDIO

As delegadas e os delegados presente no 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza/CE, no período de 26 de fevereiro a 1 de março de 2024, a partir do Manifesto da Frente Amazônica de Mobilização em Defesa dos Direitos Indígenas (FAMDDI), entidade da qual a ADUA-Seção Sindical integra, datado de 18 de fevereiro de 2024, manifestam INDIGNAÇÃO e REPÚDIO diante do inominável assassinato do indígena Tadeo Kulina, 34 anos, do povo Kulina, que veio para Manaus no início de fevereiro de 2024, para acompanhar sua esposa que estava grávida. Tadeo Kulina desapareceu do hospital e seu corpo foi encontrado, dias depois, no Instituto Médico Legal (IML), quase irreconhecível, com fortes sinais de espancamento. O assassinato do indígena Tadeo Kulina ocorreu em Manaus, a capital com a maior população indígena do Brasil e, vergonhosamente, uma das cidades mais hostil à vida dos povos originários. Exigimos das autoridades responsáveis, a investigação deste bárbaro crime e a devida punição dos autores. Basta de impunidade e omissão do Estado brasileiro diante do racismo estrutural, das agressões sistemáticas e da permanente política de morte de nossos parentes indígenas. Vidas indígenas importam.

Fortaleza(CE), 1º de fevereiro de 2024.

## MOÇÃO 2

### MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA AS FALAS AUTORITÁRIAS DO GOVERNADOR JERÔNIMO RODRIGUES E DA SUA PORTARIA QUE IMPÕE APROVAÇÃO EM MASSA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

As delegadas e os delegados presentes no 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza (CE), no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, manifestam repúdio às falas autoritárias do governador Jerônimo Rodrigues e da sua portaria que impõe aprovação em massa na educação básica.

Às vésperas do início do ano letivo no estado da Bahia, o governador Jeronimo Rodrigues surpreendeu a todos(as) com a portaria 190/2024 editada pela Secretaria de Educação que estimula os(as) professores(as) a aprovarem em massa os(as) estudantes. Ao tratar da portaria, o governador baiano fez declarações acusando professores(as) de autoritários(as) por reprovar estudantes e atacou as escolas que não adotaram aprovação em massa.

Tal medida neoliberal e que invalidou todo o trabalho coletivo realizado por um conjunto de trabalhadoras e trabalhadores, que nas condições mais adversas fazem a escola acontecer, criou clima de tensão e alimentou a narrativa de ódio contra a categoria docente e de desconfiança na comunidade escolar.

Diante do exposto, as delegadas e os delegados do 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza/CE, no período de 26 de fevereiro a 1 de março de 2024, repudiam as declarações do governador Jeronimo Rodrigues e a portaria 190/2024, por entender que a educação não se faz com a adoção de medidas neoliberais e antidemocráticas! As dificuldades e desafios que a escola pública enfrenta é responsabilidade de quem governa e de quem se submete ao capital. Números não traduzem a realidade escolar.

*Respeite os(as) professores(as) Jeronimo Rodrigues!  
Não à aprovação em massa!*

Fortaleza(CE), 1º de fevereiro de 2024.

## MOÇÃO 3

### MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE

As delegadas e os delegados presentes no 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza/CE, no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, manifestam sua total solidariedade às e aos companheiras(os) da *Federación Nacional que nuclea a Asociaciones de Docentes, Investigadores, Creadores y Artistas de las Universidades Nacionales - Conadu-Histórica* - da Argentina, diante dos ataques à educação pública perpetrados pelo governo de Javier Milei e apoio frente à resistência e luta sindical que estão construindo.

A Conadu-Histórica, compondo a Frente de Sindicatos Estatais, participou no último dia 26/02 da Jornada Nacional de Luta em todo o setor público, com paralisações, mobilizações, panfletagens e outras atividades, exigindo recomposição salarial, de aposentadorias e de programas sociais, reincorporação de funcionários(as) despedidos(as), incorporação de trabalhadores(as) terceirizados(as) e precarizados(as), além de rechaçar as propostas de privatização de empresas públicas e de setores estratégicos. A Conadu-Histórica pauta igualmente o aumento dos orçamentos das universidades públicas argentinas. Além desses pontos, também estão em luta contra o *Decreto de Necesidad y Urgencia* nº 70, que altera ou revoga leis e decretos existentes, com o objetivo de estabelecer condições mais degradantes de exploração da classe trabalhadora e do meio ambiente na Argentina.

O ANDES-SN, em sua solidariedade internacionalista de classe, se coloca lado a lado na luta da classe trabalhadora argentina em geral e da Conadu-Histórica em particular, no sentido de combater e derrotar a política da classe dominante argentina, capitaneada nesta conjuntura pelo governo ultraliberal e autoritário de turno.

*¡EN DEFENSA DE LA EDUCACIÓN Y LA UNIVERSIDAD PÚBLICAS!*

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

## MOÇÃO 4

### MOÇÃO EM APOIO AOS(ÀS) PESQUISADORES(AS) DA ARGENTINA

As delegadas e os delegados presentes no 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza/CE, no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, manifestam seu total apoio aos(às) pesquisadores(as) da Argentina diante das recentes medidas adotadas pelo governo nacional, as quais ameaçam gravemente o desenvolvimento científico e tecnológico do país.

É com profunda preocupação que observamos os impactos negativos causados pela decisão do Presidente Javier Milei de fechar o Ministério da Ciência e Tecnologia e privatizar o CONICET, principal agência governamental argentina de fomento à pesquisa. O fechamento de instituições, demissões de funcionários(as) e o congelamento de orçamentos representam um sério retrocesso para a ciência e a tecnologia na Argentina.

Neste sentido, endossamos as demandas apresentadas pelos(as) diretores(as) de instituições de pesquisa do CONICET em defesa da continuidade dos programas de bolsas, concursos de ingresso e repasse de fundos públicos para projetos em andamento. Exigimos também a imediata recontração do pessoal demitido e a atualização dos salários para mitigar os impactos econômicos sobre os(as) pesquisadores(as) argentinos(as).

Reconhecemos a importância do sistema científico e tecnológico nacional para o desenvolvimento do país e expressamos nossa solidariedade aos(as) colegas argentinos(as) neste momento de austeridade econômica ultraliberal, combinada com uma aguda crise social que avassala a Argentina através de medidas autoritárias capitaneadas pela ultradireita, representadas pelo atual presidente Javier Milei. Acreditamos que o apoio internacional é fundamental para pressionar o governo argentino a rever suas decisões e garantir que a ciência e a tecnologia na Argentina continuem públicas e socialmente referenciadas nas questões que envolvem a América Latina e o sul global.

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

## MOÇÃO 5

### MOÇÃO DE REPÚDIO

As delegadas e os delegados presentes no 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza/CE, no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, manifestam seu repúdio aos atos antissindiciais praticados pelo Reitor da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Júlio Sá, contra o Sindicato de Docentes da UNIFAP (SINDUFAP), Seção Sindical do ANDES-SN, como tentativa de cerceamento da luta em defesa da democracia na UNIFAP.

Conforme aprovado em Assembleia Geral de docentes da UNIFAP, o SINDUFAP promove desde dezembro de 2023 uma “Campanha em Defesa da Democracia na UNIFAP”, com denúncias contra a nomeação de interventores para a direção de *campi* do interior, do Hospital Universitário e do Departamento de Educação. Como parte do movimento foram fixados faixas e cartazes no espaço da Universidade e colocados *outdoors* em pontos da cidade de Macapá. Tal material tem sido vandalizado no período noturno e professores(as) da UNIFAP que integram o movimento têm sido criminalizados(as), com registro de Boletins de Ocorrências por integrantes da administração superior.

O ataque do Reitor Júlio Sá à liberdade de expressão, à garantia de acesso a espaços legitimamente conquistados pela comunidade acadêmica, se consuma com a ordem de despejo do SINDUFAP do Centro de Vivências Marinalva Oliveira, espaço onde se encontra desde sua fundação, em 1994.

A violação da liberdade sindical e a interferência na organização sindical, desestimulando a participação de trabalhadores e trabalhadoras, causando-lhes prejuízos, constitui-se em conduta antissindical, conforme consta na Convenção nº 098 da OIT e deve ser repudiada e denunciada, assim como as ações autoritárias de gestores que comprometem a democracia nas nossas instituições.

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

## MOÇÃO 6

### **MOÇÃO DE REPÚDIO AOS ATAQUES AOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS: JUSTIÇA REPRODUTIVA JÁ!**

As delegadas e os delegados presentes no 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza/CE, no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, repudiam as ações do Governo de Goiás e a gestão municipal de São Paulo, que atuam impedindo as pessoas que gestam a acessar o serviço de aborto legal e gratuito, garantido pela constituição. O governo de extrema direita do inelegível Bolsonaro durante quatro anos desmontou os serviços de aborto legal, criou medidas para dificultar o acesso e violentar ainda mais as mulheres nesse processo, tais ações e medidas foram revogadas pelo atual governo.

Contudo, governos estaduais e municipais do campo bolsonarista continuam atacando nossos direitos constitucionais e a vida das mulheres! Em Goiás a Lei estadual nº 22.537, que estabelece a data de 8 de agosto como o “Dia Estadual de Conscientização contra o Aborto” e prevê diretrizes para a campanha, tais como a realização de palestras e seminários sobre os riscos da prática, a prestação de assistência psicológica e social às mulheres grávidas que queiram abortar, priorizando a manutenção da vida do feto, e o oferecimento a mulher de exame de ultrassom com os batimentos cardíacos do nascituro, essa medida precisa ser repudiada e denunciada.

Na cidade de São Paulo o prefeito Ricardo Nunes suspendeu o serviço de aborto legal no único hospital em São Paulo que realiza o procedimento em gestações acima de 22 semanas, entregou a gestão a uma médica do campo bolsonarista. Além disso, desde então, a Secretaria de Saúde requisitou os prontuários médicos das pacientes atendidas pelo serviço nos últimos 3 anos, colocando em risco o sigilo e segurança dessas mulheres. Aborto legal é direito! A extrema direita se movimenta para ceifar a vida das mulheres e das pessoas que gestam!

***Basta de ataques aos direitos sexuais e reprodutivos!  
Justiça reprodutiva já!***

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

## MOÇÃO 7

### **MOÇÃO DE REPÚDIO À DECISÃO DO TJRJ DE OBRIGATORIEDADE DE PAGAMENTO DE MULTA PELO SINDICATO ESTADUAL DOS(AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (SEPE) REFERENTE À GREVE DE 2016 DA REDE ESTADUAL DO RJ.**

As delegadas e os delegados presentes no 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza/CE, no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, manifestam repúdio à decisão judicial do TJRJ de obrigar o Sindicato dos Profissionais de Educação (SEPE) a pagar uma multa de R\$ 883 mil até o dia 15/2, pela greve na rede estadual do RJ realizada em 2016.

Na época, o governador Luiz Fernando Pezão, acionou a justiça contra a greve dos profissionais da educação. O TJRJ determinou a permanência em sala de aula de 70% dos profissionais de educação, mas a categoria resistiu e continuou a greve, que durou no total 6 meses.

Desde a sentença do TJRJ, o sindicato vinha recorrendo na justiça, mas no dia 22 de janeiro de 2024, após se esgotarem todos os recursos, a decisão do TJ foi pelo pagamento de multa com valor exorbitante. Tal sentença reforça o caráter reacionário da justiça, em aliança com governos, ao criminalizar sindicatos e seus instrumentos legais de luta da classe trabalhadora.

Lembramos que o governador Luiz Fernando Pezão, ex-governador do Estado do Rio, foi preso em novembro de 2018, quando ainda era chefe do Executivo fluminense, acusado de participar de um esquema de corrupção que desviou milhões de reais dos cofres públicos. Sucessivos governos desviam recursos públicos, não destinam o orçamento necessário aos serviços e servidores que atendem os trabalhadores, não cumprem as leis da educação, inclusive a Lei do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério (Lei nº 11.738 de 2008), e são legitimados pela justiça burguesa no ataque a direitos legítimos, como o direito constitucional a greve.

Manifestamos nosso apoio ao SEPE e à luta pela educação pública gratuita e de qualidade. E repudiamos totalmente a decisão do TJRJ e qualquer forma de criminalização dos movimentos sociais.

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

## MOÇÃO 8

### MOÇÃO DE APOIO

As delegadas e os delegados presentes no 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza (CE), no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, manifestam solidariedade e apoio ao Grêmio Recreativo Cultural e Social Escola de Samba Vai-Vai por conta da escolha do tema para seu desfile carnavalesco de 2024 com o título "Capítulo 4, versículo 3" em homenagem aos 50 anos do Hip Hop.

Por ocasião de seu desfile, este Grêmio foi alvo de repúdio do SINDIPESP - Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo por conta da crítica feita à Choque na ala "Sobrevivendo no Inferno", referência ao famoso álbum do grupo de rap paulista Racionais MCs lançado em 1997.

Mantendo a coerência temática, o samba-enredo deu consequência à crítica feita pelo rap à histórica truculência policial contra a população negra e periférica.

O Grêmio Recreativo está sendo alvo de ataques por parte de deputados de extrema direita os quais pretendem punir o Grêmio exigindo que os governos estadual e municipal cortem a verba da Escola de Samba. Tal punição fere o parágrafo quarto do artigo quinto da Constituição federal que garante a livre manifestação de pensamento. Além disso, a crítica às forças policiais do Estado de São Paulo presente nessa ala reflete a realidade violenta que a população negra e periférica sofre cotidianamente em todo o Brasil e que tem sido poeticamente denunciada em versos por vários rappers brasileiros.

Diante disso, a plenária deste Congresso manifesta solidariedade ao Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Vai-Vai e denuncia esses ataques como forma de censura inadmissível no Estado Democrático de Direito.

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

## MOÇÃO 9

### **MOÇÃO DE APOIO À CRIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE FINANCIAMENTO EDUCACIONAL, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O AUMENTO EFETIVO DE CONCURSOS DE EFETIVOS PARA O INTERIOR DA AMAZÔNIA.**

Considerando os desafios da multicampia e a dimensão continental de nosso território, além das especificidades da Amazônia Legal, é necessário encarar as condições estruturais para que se efetive a chegada de condições de vida e direitos humanos básicos nos interiores dessa região. Essas regiões padecem de sequelas do colonialismo e da marginalização do Norte do país, fruto de um processo histórico de subordinação e marginalização na formação brasileira.

Ademais, em regiões de fronteira e em *campi* do interior, é comum imperar um projeto político de corrosão das sociobiodiversidades em sido comum docentes que pautem a defesa da natureza, dos direitos humanos, da multiplicidade cultural serem atacados e ameaçados por grupos políticos da extrema direita, o que implica na violação de direitos humanos básicos e adiciona um grau de periculosidade a atividade docente nesses lugares. Faz-se necessário reconhecer a importância de valorizar o trabalho de servidores/as lotados/as nas IES localizadas em cidades de fronteira e/ou de difícil fixação, especialmente na região amazônica, sede da COP30 em 2025 e área fundamental para o futuro da humanidade frente a crise climática no capitalismo neoliberal tardio.

A educação é um setor fundamental para que isso se consolide. Contudo, a realidade das Instituições Federais de Ensino Superior nesse território é de desafio na execução de tarefas básicas e ausência de corpo docente efetivo para o atendimento digno aos discentes e às comunidades nessas localidades. Além disso, muitas cidades são atravessadas pela precariedade e/ou falta de infraestrutura básica para fixação de mão de obra no que tange ao serviço público.

As delegadas e os delegados presentes no 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza (CE), no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, manifestam apoio a criação de programas e projetos para financiamento educacional, desenvolvimento social e ampliação de concursos para mão de obra efetiva nos quadros das IFES contemplando o número mínimo de dez docentes por curso efetivos estabelecido pelo Ministério da Educação nesse território

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

## MOÇÃO 10

### MOÇÃO DE REPÚDIO À CRIMINALIZAÇÃO DE DOCENTES POR PARTE DE GESTORES DA UNIFAP

As delegadas e os delegados presentes no 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza(CE) no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, manifestam repúdio à criminalização que vem sendo praticada por ocupantes de cargos da administração superior universitária contra docentes do Departamento de Educação (DEd), da Universidade Federal do Amapá (Unifap).

A criminalização de docentes que denunciam as práticas autoritárias da gestão da Unifap está expressa no registro de Boletins de Ocorrência (BO) em Delegacia de Polícia Civil do Amapá. A interventora imposta ao DEd pelo reitor Júlio Sá, Profa. Letícia de Carvalho Ferreira, apresentou, em dezembro de 2023, acusações contra os(as) professores(as) André Rodrigues Guimarães, Kátia de Nazaré Santos Fonsêca e Cássia Hack. O Pró-reitor, Christiano Ricardo dos Santos, registrou BO em janeiro de 2024 em desfavor do professor André Rodrigues Guimarães.

Direcionadas a professores(as) que possuem forte atuação sindical, as acusações registradas (calúnia, injúria e difamação) são improcedentes, pois o conteúdo das denúncias está relacionado a prática dos(as) docentes em atos de defesa da universidade pública e sua democracia. A administração superior da Unifap criminaliza e tenta estigmatizar a atuação de docentes que lutam coletivamente contra o autoritarismo praticado na instituição.

É urgente, nesse momento, repudiar essa criminoso prática de perseguição antissindical, além de prestar todo apoio aos(as) professores(as) vitimados(as).

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

## MOÇÃO 11

### MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

As delegadas e os delegados presentes no 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza(CE), no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, manifestam irrestrita solidariedade à família de Sarah da Silva Domingues, à(ao)s colegas da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e todas, todos e todes camaradas de luta do Movimento Correnteza e da União da Juventude Rebelião dos quais integrou, sendo liderança e referência incansável na luta pelos direitos da(o)s estudantes, da sua universidade e de outras na cidade de Porto Alegre e no Rio Grande do Sul. Igualmente, repudiam a reação fria e indiferente, manifestada pelo interventor Bulhões e acólitos, que ainda ocupam a reitoria da UFRGS, com a conivência do atual Governo Federal.

Sarah Silva Domingues foi uma jovem revolucionária, que lutou incansavelmente pelos direitos dos jovens por educação de qualidade e por moradia. Ela era uma estudante cotista de Arquitetura e Urbanismo da UFRGS e foi brutalmente assassinada no dia 23 de janeiro de 2023 enquanto tirava fotos para denunciar os problemas das enchentes na Ilha das Flores, bairro periférico de Porto Alegre.

Sarah levou um tiro fatal enquanto conversava com um morador da Ilha das Flores, que também foi assassinado. Na ocasião estava fazendo trabalho de campo para seu trabalho de conclusão de curso. Como muitas e muitos jovens em condições semelhantes, deslocando-se às suas próprias custas, com seu próprio material, sem qualquer tipo de amparo para a realização das exigências acadêmicas que mantém sua estrutura elitista e excludente.

Em respeito à sua luta e memória, seus colegas passaram a chamar o Diretório Acadêmico da Faculdade de Arquitetura de Diretório Sarah Domingues.

Queremos saber por que Sarah foi assassinada e que haja respostas da parte dos governos estadual de Eduardo Leite (PSDB) e da prefeitura de Sebastião Melo (MDB), para acabar com a violência nos bairros pobres da cidade.

Hoje, os políticos fascistas e seus aliados têm defendido, cinicamente, uma política de fim da violência, através do aumento da violência, mediante a repressão ostensiva e a liberação do uso de armas. Essas armas têm sido utilizadas para matar mulheres, jovens trabalhadores, principalmente negras e negros.

Sarah sabia disso e lutou incansavelmente para que, a partir da educação, do direito ao emprego e à moradia se construísse uma sociedade mais justa e fraterna, na qual nenhuma estudante e trabalhador(a) seja assassinado(a). Sarah lutava pela construção de uma sociedade socialista.

### JUSTIÇA POR SARAH!

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

## MOÇÃO 12

### MOÇÃO DE APOIO À OCUPAÇÃO GUARANI MBYÁ NHE'ENGATU EM VIAMÃO-RS

As delegadas e os delegados presentes no 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza(CE), no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, manifestam seu apoio à causa Guarani Mbyá na ocupação em área pertencente ao governo do Estado do Rio Grande do Sul no município de Viamão, que formam a retomada Guarani Mbyá Nhe'engatu. O grupo é formado por integrantes de diversas comunidades de Viamão e, também, por moradores de outros locais. Na área de 148 hectares funcionava um centro de pesquisa da Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária (Fepagro), desativado.

Historiadores têm registro que essa região de Viamão e Gravataí era uma antiga aldeia guarani, chamada Aldeia dos Anjos, e que depois da invasão dos europeus os guarani dispersaram para vários lugares do RS. Os indígenas, que vivem em condições precárias, em casas de lonas improvisadas, sem terras para plantio de alimentos, sem água potável e sem local para construir a Opy, casa de reza, enfrentam uma realidade dura e degradante, que desrespeita os direitos dos povos originários.

Diante dessa situação, exigimos a demarcação de terras pelo governo do estado e pelo legislativo estadual. Urge, também, que as autoridades acompanhem as condições de dignidade e respeito aos direitos humanos dos integrantes da retomada até que seja regularizada a demarcação.

**LUTA PELA TERRA E PELA VIDA!**

**DEMARCAÇÃO JÁ!**

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

## MOÇÃO 13

### MOÇÃO DE DENÚNCIA

As delegadas e os delegados presentes no 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza(CE), realizado entre 26 fevereiro a 01 de março de 2024, na cidade de Fortaleza, vêm a público denunciar o seguinte: nos últimos dias vem circulando, por meios físicos e virtuais, um documento intitulado **“Síntese de uma breve sequencia de fatos e ações políticas que mantes esses grupos de militância sindicalista no poder”**, datado de dezembro de 2020. O referido documento, no seu conteúdo e sua forma, atinge duramente a reputação das entidades representativas dos três segmentos da Universidade Federal de Campina Grande, mas não só. Nele os então candidatos derrotadas e hoje reitor e vice-reitor biônicos, com apenas 20% dos votos na consulta à comunidade universitário e 3 votos na lista tríplice elaborada pelo Colegiado Pleno da mencionada instituição, em típico método de arapongagem e caça às bruxas que relembram os piores dias da ditadura, colocam em suspeição os membros duas outras chapas, da militância e entidades, vistos pelos autores do documento como supostos instrumentos da instituição, desde pelo menos a década de 1990, o que se consagra como um grande as entidades sindicais e estudantis e ao nosso sindicato nacional.

Diante do exposto, exigimos a mais rigorosa investigação, explicação e, se comprovados, medidas concretas de combate em relação aos graves fatos aqui relatados.

Fortaleza, 1º de março de 2024.

## **MOÇÃO 14**

### **MOÇÃO DE REPÚDIO AO GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, RAFAEL FONTELES, POR TER EFETUADO CORTES NOS SALÁRIOS DE DOCENTES DA UESPI**

As delegadas e os delegados presentes no 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza(CE), no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, manifestam total repúdio à postura truculenta e antissindical do governador do Estado do Piauí, RAFAEL FONTELES (PT), por ter efetuado novos cortes nos salários de docentes da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, que se encontram em greve há quase dois meses. Os descontos, que em vários casos ultrapassam 50%, expressam flagrante desrespeito ao legítimo direito de greve e afrontam a decisão do Tribunal de Justiça do Piauí que reconheceu a legalidade do movimento paredista e proibiu o governo de efetuar cortes. Trata-se de uma postura de criminalização e, portanto, inaceitável! A categoria docente da UESPI exige respeito e uma efetiva negociação de sua pauta de reivindicações.

**NÃO ACEITAREMOS PERSEGUIÇÃO!**  
**LUTAR NÃO É CRIME! LUTAR É UM DIREITO!**  
**RECOMPOSIÇÃO SALARIAL, JÁ!**

Fortaleza (CE), 1º de março de 2024.

## MOÇÃO 15

### MOÇÃO DE REPÚDIO AO GOVERNO ZEMA E SUA POLÍTICA PRIVATISTA

As delegadas e os delegados presentes no 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza(CE), no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, manifestam seu repúdio ao Governo Zema e sua política privatista.

Zema faz do estado de Minas Gerais um balcão de negócios. Promove uma renúncia fiscal, que beneficia empresários e esvazia o orçamento estadual para políticas públicas que beneficiam o conjunto da população, especialmente os mais empobrecidos.

Zema implementa integralmente o ‘novo ensino médio’ tirando das juventudes que estudam nas escolas públicas estaduais o presente e o futuro, porque comprometido com uma formação geral rebaixada que impede a continuidade dos estudos e implica um ensino profissional formador de mão de obra de baixa qualificação facilmente explorada e descartada pelo mercado de trabalho.

Zema sucateia a Rede Estadual de Ensino para vendê-la aos empresários da educação. Não paga o piso do magistério, persegue os sindicatos que o enfrentam, subfinancia as universidades estaduais, precarizando as condições de trabalho nessas instituições, mantendo um altíssimo contingente de professores temporários e arrochando os salários das e dos docentes do ensino médio e superior.

Em nome de pagar uma dívida pública que precisa ser auditada, porque alimentada pelo objetivo de transferir vultosas quantias do orçamento público estadual para o mercado financeiro por meio de contratos, no mínimo, suspeitos, insiste em aprovar um regime de recuperação fiscal. Esse ataque aos direitos sociais congela os salários das trabalhadoras e dos trabalhadores do serviço público estadual, proíbe concursos públicos e põe em curso um programa de privatização das principais empresas estatais mineiras: CEMIG, COPASA, CODEMIG e GASMIG.

Embora ainda estatais, essas empresas já têm sido geridas segundo a lógica do mercado, com a entrega dos lucros para acionistas privados em detrimento do reinvestimento na qualidade do serviço ofertado. Intensificação da tercerização e desinvestimento nessas empresas estatais reduzem os custos da prestação de um serviço que

deixa desassistida a população mineira. Esta, insatisfeita, é influenciada a acreditar que a privatização melhorará a prestação de serviços essenciais à vida e ao bem viver. As moradoras e os moradores de Ouro Preto, que sofrem com o serviço não ofertado de abastecimento e tratamento da água e do esgoto, pagam tarifas abusivas e são testemunhas da tragédia da privatização.

Zema pressiona a Assembleia Legislativa a alterar a Constituição Mineira mudando a condição de *quórum* qualificado para maioria simples de votos do(a)s deputado(a)s estaduais para aprovação da venda das estatais. Para não ouvir o povo mineiro que tem a prerrogativa de ser consultado, por meio de referendo, se é a favor ou contra a venda das estatais, Zema está decidido a também retirar da Constituição esse direito da população de Minas Gerais em ter a última palavra sobre a privatização das estatais mineiras.

Por isso, nosso repúdio ao governador das empresas mineradoras e locadoras de automóveis, que decide sua política nos escritórios da Federação das Indústrias de Minas Gerais e segue à risca a política neoliberal de estado mínimo para o povo trabalhador e máximo para os donos do capital.

Ao repudiar Zema, que quer retirar da população mineira o direito de decidir sobre a venda das estatais, apoiamos a iniciativa de sindicatos e movimentos sociais em realizar um Plebiscito Popular em Defesa das Estatais Mineiras, e denunciaremos a política privatista e seus efeitos perversos para a população, na perspectiva de criar um amplo movimento de enfrentamento ao atual governo de Minas Gerais e de defesa do patrimônio público do estado.

**Fora Zema!**

**Água e energia não são mercadorias!**

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

## MOÇÃO 16

### **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE AO SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (SEPE) PELA CRIMINALIZAÇÃO À GREVE DE 2016**

As delegadas e os delegados presentes no 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza(CE), no período de 26 de fevereiro a 01 de março de 2024, manifestam sua solidariedade ao Sindicato dos Profissionais de Educação do Estado do Rio de Janeiro (SEPE/RJ) por ocasião do processo de criminalização da greve de 2016, via decisão judicial do TJRJ impetrada pelo ex-governador Luiz Fernando Pezão, de obrigar o sindicato a pagar uma multa de R\$ 883 mil.

Os profissionais de educação do Estado do Rio de Janeiro, representados pelo seu sindicato (SEPE/RJ), legitimamente pleiteavam um reajuste salarial digno e pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, conforme lei federal (Lei nº11.738 de 2008).

Com o processo movido pelo ex-governador Luiz Fernando Pezão, o TJRJ estabeleceu que 70% dos profissionais de educação voltassem para sala de aula, num movimento de desmobilizar a greve.

Entretanto, os profissionais da educação resistiram aguerridamente e permaneceram na greve durante seis meses.

Mais tarde, a história mostrou que o ex-governador não só tomou uma atitude autoritária e antidemocrática contra os profissionais da educação, mas também vinha espoliando os cofres públicos, com desvios vultuosos de recursos públicos que onerou sobremaneira a população Fluminense.

A fatura chegou na eclosão de uma profunda crise no ano de 2017 que deixou os servidores públicos do Estado do RJ sem pagamento de salários durante meses.

A criminalização da greve do SEPE/RJ nos causa indignação. Ações como essas mostram o caráter autoritário dos desgovernos e mexem com um dos principais instrumentos dos trabalhadores de reivindicação de seus direitos. Não iremos silenciar diante de tamanho absurdo e arbitrariedade, que reflete a aliança espúria do sistema judiciário e do executivo, expondo que a justiça está muito longe de ser uma garantidora de direitos.

Nos somamos em solidariedade ao sindicato. Os servidores, em especial, os profissionais da educação merecem respeito!

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

## MOÇÃO 17

### MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À GREVE DAS E DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

O governo Hélder Barbalho junto com o secretário de educação, Rossielli, impuseram mudanças na matriz curricular que impactam fortemente a qualidade da Educação oferecida pelo Estado e prejudicam sobremaneira os rendimentos das e dos profissionais da Educação. O tempo de aula foi alterado, afetando o horário de entrada e saída dos estudantes. Além disso, houve um aumento no número de escolas integrais em todo o Estado, apesar das péssimas condições físicas e estruturais em que se encontram, recorrentemente denunciadas pelo SINTEPP.

Outro fator preocupante trata-se da redução da quantidade de aulas de algumas disciplinas, que agora tem apenas uma aula semanal. Essa é a estratégia neoliberal e antipedagógica da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) para esvaziar o currículo fragilizando ainda mais o ensino formal. Além disso, foram incluídos os chamados "itinerários de percurso formativos e projeto de vida". Comparando com a escola privada, os estudantes da escola pública são prejudicados e conseqüentemente tem seu acesso ao ensino superior dificultado, expressão do modelo ultraneoliberal de Educação.

No último dia 23 de fevereiro, a categoria, em uma assembleia muito representativa, deflagrou GREVE NA REDE ESTADUAL DE ENSINO, com início previsto para a data de 29 de fevereiro contra a nova matriz curricular, por reajuste salarial e condições de trabalho.

Portanto, as delegadas e os delegados presentes no 42º Congresso do ANDES-SN aprovam esta moção de solidariedade e conclama suas seções sindicais a solidarizarem-se com a luta do maior sindicato da Educação Pública na Amazônia, o Sintepp.

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

## MOÇÃO 18

### **MOÇÃO DE REPÚDIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ZEMA EM RELAÇÃO AOS DOCENTES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DE MINAS GERAIS (UEMG E UNIMONTES)**

As delegadas e os delegados presentes no 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza(CE), no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, manifestam repúdio às ações do governo Zema em relação aos docentes das Universidades Estaduais de Minas Gerais (UEMG E Unimontes).

O Governador Romeu Zema (NOVO) do Estado de Minas Gerais vem desde o seu primeiro mandato adotando uma política autoritária e ultraliberal que não garante a autonomia universitária e nem amplia os investimentos nas universidades estaduais de Minas Gerais. Recentemente o Governo cortou verbas das universidades mineiras, diminuindo o orçamento, cortando bolsas de pesquisa, extensão e monitoria, como também as verbas para assistência estudantil e outros investimentos.

O Governo não cumpre o acordo judicial resultante da Greve de 2016 e homologado em 2018. Não garante reajustes salariais para a categoria e não atende nenhuma das reivindicações apresentadas tanto pela Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais (ADUEMG) quanto pela Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Montes Claros (ADUNIMONTES), ambas Seções Sindicais do ANDES – Sindicato Nacional.

Nossa categoria docente acumula mais de 76% de perdas salariais nos últimos 12 anos. Sofremos com a precarização do trabalho e carecemos de uma real política de valorização, e não temos a garantia da incorporação das gratificações ao vencimento básico, como também da concessão da dedicação exclusiva e da licença médica/maternidade sem retirada de direitos e diminuição de salários. A Dedicação Exclusiva (DE) foi aprovada em 2016 pelo Conselho Universitário da UNIMONTES e pelo Conselho Universitário da UEMG em 2022. Porém, o governo estadual se recusou a implementar para ambos os casos, sempre alegando os limites prudenciais da Lei de Recuperação Fiscal (LRF).

Faltam estruturas físicas adequadas em diversas unidades acadêmicas da UEMG e

da UNIMONTES. Os técnicos-administrativos recebem um salário inferior ao salário mínimo e não existem políticas estruturantes concretas e amplas de assistência estudantil como Restaurantes Universitários, Moradias e Transporte Universitário nos *campi*. E se não bastasse todo esse sucateamento, o Governo constantemente ameaça os serviços públicos e os servidores com a proposta de Regime de Recuperação Fiscal (RRF) que prevê o congelamento salarial por nove anos e a não realização de concursos públicos.

Diante disso, reivindicamos o pleno cumprimento do Acordo de Greve com a efetivação do novo Plano de Carreira. Também reivindicamos uma real política de valorização salarial, como também imediata nomeação dos aprovados e classificados em concursos já realizados na UEMG e a realização contínua de concursos públicos para a recomposição do quadro docente e de técnicos e analistas universitários.

A ADUEMG e a ADUNIMONTES constroem em conjunto com demais sindicatos e associações do funcionalismo público estadual a Frente Mineira em Defesa dos Serviços Públicos, dos Servidores e contra as privatizações, com o apoio do ANDES-SN. Seguiremos lutando em defesa das IEES mineiras e de todas as reivindicações dos/das docentes, técnicos administrativos e estudantes, na luta por uma universidade pública, popular, gratuita e de qualidade.

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

## MOÇÃO 19

### MOÇÃO DE REPÚDIO À DEMISSÃO EM MASSA DE TERCEIRIZADOS DA UFSJ

As delegadas e os delegados presentes no 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza(CE), no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, manifestam repúdio à forma como tem ocorrido a demissão de funcionários e funcionárias terceirizados, responsáveis pela manutenção e limpeza da UFSJ nos últimos dias. Sobretudo de trabalhadoras mulheres e em condição de vulnerabilidade econômica.

Por meio de uma *live*, no dia 7 de fevereiro, a reitoria informou que seria necessário um corte nos gastos da UFSJ. A solução apontada foi o corte entre 25 e 35% dos contratos terceirizados, demitindo trabalhadoras e trabalhadores dos serviços de limpeza, manutenção e das coordenadorias e departamentos.

Desde então, a comunidade universitária permanece apreensiva e esta semana recebeu informações sobre como se deu a comunicação das demissões.

Manifestamos nossa solidariedade a tais trabalhadoras e trabalhadores e suas respectivas famílias, junto ao repúdio a esta forma desumana de condução de cortes dos gastos pela reitoria.

Os cortes orçamentários são uma realidade lamentável para todas as IES. Entendemos que este deve ser um momento de mobilização para lutar pela recomposição do orçamento e não de desmonte de nossa universidade, que possui a segunda pior relação de técnicos por estudante.

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

## MOÇÃO 20

### MOÇÃO DE REPÚDIO À VIOLÊNCIA CONTRA OS POVOS INDÍGENAS DA BAHIA

As delegadas e os delegados presentes no 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza (CE), no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, manifestam repúdio à violência contra os povos indígenas da Bahia, bem como, apoio e solidariedade à comunidade Indígena Pataxó Hã-Hã-Hãe do território indígena Caramuru-Catarina Paraguassu, em Pau Brasil - BA, que vem sofrendo ataques violentos promovidos por um grupo de pistoleiros, autodenominado “Invasão Zero”, que recentemente (21 de janeiro) assassinou a sua liderança espiritual, Fátima Muniz de Andrade (Nega Pataxó), bem como feriu outros diversos indígenas. Essas perseguições e assassinatos, com ataques violentos de pistoleiros vem sendo organizadas e proferidas contra os indígenas em suas áreas de retomadas no Extremo Sul e Sul da Bahia. As violências já levaram a morte de inúmeros indígenas no Estado, com evidente negligência governamental e ausência de efetividade da justiça em combater esses crimes.

Nós, docentes do ANDES-SN, mais uma vez, solidarizamos-nos com os povos originários atingidos, com suas famílias e amigos, e repudiamos veementemente o aumento da violência e do processo de criminalização das comunidades indígenas e seus líderes na Bahia. Repudiamos também as ações que permanecem impunes, apesar de seu contexto de enorme crueldade e sob o mando dos que controlam a terra para expropriação e exploração.

Exigimos que o governo do estado da Bahia e o governo federal criem imediatamente uma ouvidoria agrária para lidar com os conflitos fundiários envolvendo indígenas e trabalhadores rurais e a punição aos perpetradores de crimes contra essas lideranças.

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

## MOÇÃO 21

### **MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA AS AGRESSÕES DE ENTIDADES SINDICAIS CUTISTAS AO ANDES-SN E SUAS SEÇÕES SINDICAIS.**

As delegadas e os delegados presentes no 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza(CE), no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, manifestam repúdio às recentes agressões da Adufrgs Sindical, entidade vinculada à federação cartorial Proifes e à CUT, direcionadas ao ANDES-SN e sua Seção Sindical no IFRS, o SindoIF.

Em 28/02/2024, enquanto sindicatos e centrais sindicais participavam de uma rodada da mesa de negociação com o governo federal, fomos surpreendidos com uma nota em redes sociais publicada pela Adufrgs Sindical.

Em tom agressivo e usando o recurso da mentira ao afirmar que “professores do IFRS passaram a ter prejuízos reais em ações coletivas por causa da interferência indevida do autoproclamado Sindoif”, sem sequer apresentar uma evidência para tal alegação, a Adufrgs Sindical recorreu à justiça federal em Brasília para que o município de Porto Alegre seja retirado da carta sindical vigente do ANDES-SN.

O tom agressivo e ameaçador da Adufrgs Sindical foi endereçado, inclusive, à própria categoria de docentes federais, ao afirmar que apenas a referida entidade estaria autorizada pelo poder judiciário para decretar greve de professores e professoras federais na capital gaúcha.

Não podemos considerar coincidência que tal divulgação tenha ocorrido na mesma data em que o 42º Congresso do ANDES-SN aprovou indicativo de greve para todas as instituições federais de ensino no país. Nem tampouco devemos esquecer as ações desmobilizadoras da Adufrgs Sindical durante os 38 dias da greve de docentes do IFRS contra Bolsonaro em 2022.

O referido sindicato cutista busca, uma vez mais, constranger as professoras e os professores federais com inequívoco objetivo de apassar a luta docente e desmobilizar a categoria, em um momento onde deveríamos buscar unidade de ação em defesa do serviço público, da imediata reposição salarial de servidoras e servidores em 2024, da necessária reestruturação da carreira docente e da defesa das instituições federais de ensino.



---

**Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior**

fundado em 19 de fevereiro de 1981

Alertamos que a tentativa de impedir a greve docente pela via judicial, atacando tanto a liberdade de organização sindical quanto o livre arbítrio das professoras e dos professores federais de Porto Alegre, bem como todas as demais agressões de entidades cutistas ao ANDES-SN e suas seções sindicais, que ocorrem país afora, são ações que servem tão somente para desgastar a CUT junto aos docentes das universidades, institutos federais e CEFETs e para fragilizar os esforços de construção da necessária unidade de ação da classe trabalhadora no Brasil.

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

## MOÇÃO 22

### MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E DE LEGÍTIMA DEFESA DA PERMANÊNCIA DA PROFESSORA JACYARA PAIVA NA UFES

As delegadas e os delegados presentes no 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza(CE), no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, manifestam reconhecimento e legítima defesa da permanência da professora Jacyara Paiva na UFES.

**Manifestação aprovada em Assembleia da Associação de Docentes da UFES (Adufes), em 24 de janeiro de 2024.**

*Solidariedade/ Não se pede Não/ é moeda de troca Não/ cresce em ramos  
Não/ diz seu nome nem a que veio Não/ passa recibo Não/ se gasta com o  
tempo Não/ tem pele lisa Não/ pisa no chão devagarinho Não/ fala pelos  
cotovelos Não/ exige ser recebida de joelhos Não/ se vê a cada esquina Não/  
desbota nem perde vinco Não/ se dispersa pela força do pensamento Não/ é  
comum em épocas como a atual Não/ diz Não/ por esporte Não/ surge  
quando mais se precisa dela Não (Ricardo Aleixo)*

Estamos presenciando uma série de ações, que se pretendem exclusivamente administrativas e **regimentais**, o exercício do que Hannah Arendt chamou de banalidade do mal, em suas reflexões sobre “Eichmann em Jerusalém”. Apenas a obediência às normas e ao ordenamento jurídico, respondem-nos os responsáveis quando questionamos acerca das forças que mobilizam as formas jurídicas neste caso infeliz. Acontece que, no Brasil de 2024, os “becos da memória” de nossas Conceições Evaristos, a denúncia dos rejeitos e despejos de nossas Carolinas Marias de Jesus, ressoam em voz alta e nos mostram as interdições, os apagamentos, os velamentos das instanciacões normativas, que se exercem por estratégias de epistemicídio e tecnologias do biopoder, como observou Sueli Carneiro.

A professora Jacyara Paiva, legitimamente aprovada em concurso público para exercício da docência na Ufes, e também aprovada em estágio probatório, fortalece a

universidade pública brasileira não apenas com a qualidade da sua produção científica no campo da educação, mas também com a luta sindical em defesa da categoria de trabalhadores em que se insere e por uma universidade antirracista. Em função destas lutas, encabeçou o questionamento à efetividade da aplicação de Lei de Cotas Étnico-Raciais em concursos públicos para o magistério na Ufes. Há dez anos observamos como, administrativamente, a cada uma ou duas vagas publicadas na esmagadora maioria de editais para concurso docente, não “restam” vagas para as cotas. A ironia desse destino precisa ser dita com todas as letras para que possamos entender por qual acaso, ou acaso, das lutas decidiu-se que, administrativa e juridicamente, seria melhor assim efetivar (!) a Lei de Cotas em Concursos Públicos. Aqui, também, o regimental e judicial acabam ofuscando uma decisão política da Ufes em relação às políticas de ações afirmativas em seus domínios.

Jacyara Paiva, mulher negra, tem protagonizado o questionamento dos docentes articulados sindicalmente em relação a esta lamentável decisão político-administrativa, advinda de uma orientação jurídica determinada. Ela se torna, assim, o ponto de ressonância das vozes de coletivos sindicais, junto com outros membros da comunidade universitária e dos movimentos sociais, indignados com a situação. Junto às análises administrativas e jurídicas, é preciso articular uma análise política, que permita compreender o sentido das ações maquinadas no processo de sua exoneração.

Uma parte fundamental e potente do corpo do movimento sindical dos docentes da Ufes, especialmente em relação às questões étnico-raciais, está para ser cortada. O que se enunciou a partir dela? Que a Ufes não cumpria, efetivamente, uma política afirmativa firmada no âmbito do Estado brasileiro. A quem essa fala incomoda? Quem são os responsáveis pelo destino que a Lei de Cotas tomou na Ufes? Como disse Marielle Franco, “em meio a tanta desigualdade, ao racismo e ao sexismo que insistem em nos violentar, a chegada de uma mulher negra à institucionalidade surpreende. Nossa presença assusta o conluio masculino, branco e heteronormativo. Ao mesmo tempo, nos vemos diante do desafio de construir um projeto político que não exclua as questões que nos trouxeram até aqui, que não as torne secundárias e que se mantenha afinado com as lutas dos movimentos”.

Estrategicamente, “cortar a cabeça, as mãos ou os pés” parece ser bastante eficiente,

especialmente para calar as vozes que por meio dela se fazem ouvir. Também sugere que a unidade e organização que ela promove serão dissolvidas. O que esse jogo político ignora é o fato de que esse corpo é múltiplo e autônomo, muito mais complexo do que se pode imaginar. Atingir uma protagonista não desmobilizará os movimentos. O poder moderno individualiza para conquistar; antes de dividir, ele precisa individualizar, para poder tentar sufocar os vínculos que nos constituem em nós. Mas, ao tentar cortar esse corpo multiplicam-se nossos laços e nossas lutas, pois assumimos como indigno e inaceitável esse processo.

A Ufes tem o dever de assumir sua responsabilidade com a história da professora Jacyara na instituição; com as decisões que lhe cabem enquanto tal e, ao invés de se colocar como expectadora de órgãos externos, assumir o lado dos interesses expressos e alaistrados por todo país, traduzidos em milhares de apoiadores e dezenas de entidades. Por essas razões, em apoio às manifestações do ANDES-SN, da Adufes e de movimentos sociais, conclamamos que a Ufes e a base que compõe os três seguimentos da universidade se posicionem e manifestem apoio e solidariedade à Professora Jacyara Paiva, docente que merece reconhecimento pela atuação em todas as frentes acadêmicas e políticas da Ufes. Jacyara somos todos nós! Jacy fica e presentifica as lutas antirracistas!

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

## MOÇÃO 23

### **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE A COMPANHEIRAS/OS CRIMINALIZADOS POR SUA LUTA SINDICAL**

As delegadas e os delegados presentes no 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza(CE), no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, aprovam as denúncias de práticas antissindicais e de criminalização do movimento e de lideranças que têm sido perpetradas contra diretoras/es da ADUFSCar, recém incorporada como Seção Sindical ao Andes-SN.

No que se refere a ADUFSCar, membros da diretoria eleita para o biênio 2021-2023 e agora reeleita para 2023-2025 estão respondendo a três processos judiciais impetrados por um grupo de oposição que não aceita práticas verdadeiramente democráticas e nem, principalmente, o retorno da ADUFSCar ao ANDES-SN. Os processos foram abertos contra as/os dirigentes da entidade, enquanto pessoas físicas, em uma tentativa de deslegitimar as decisões coletivas da ADUFSCar, tomadas a partir de deliberações realizadas em assembleias.

Quando um grupo que participa do movimento sindical abdica de comparecer às assembleias e, sem viver o cotidiano da luta, opta por judicializar decisões da categoria e criminalizar lideranças, atribuindo a advogados e juízes o papel de “árbitros” de divergências políticas que deveriam ser tratadas no interior das entidades, os princípios éticos que pautam a luta sindical são abandonados.

A criminalização da luta é característica de uma lógica autoritária que deixou marcas indelévels na sociedade brasileira e, infelizmente, também no movimento docente.

Repudiamos a criminalização e a judicialização do movimento sindical e suas lideranças e pedimos a retirada imediata dos processos contra diretores da ADUFSCar-SS!

Defendemos uma organização de trabalhadores/as feita pelos/as próprios/as trabalhadores/as! Viva a luta da classe trabalhadora!

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

## MOÇÃO 24

### **MOÇÃO DE APOIO À(O)S DOCENTES: WALLACE DE MORAES E JUSSARA MARQUES MACEDO (UFRJ); LÚCIA ISABEL SILVA DA (UFPA); JACYARA SILVA DE PAIVA (UFES), MARTA MARIA AZEVEDO QUEIROZ (UFPI).**

As delegadas e os delegados presentes no 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza(CE), no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, vêm por meio desta moção reiterar a solidariedade às(aos) docentes supracitados(as) por terem experimentado situações discriminatórias, associadas direta ou indiretamente à condição de serem pessoas negras, e somar forças à luta antirracista no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IFES).

Para o ANDES – Sindicato Nacional e todas as suas seções sindicais, o combate ao racismo integra um projeto de Educação sem opressões de raça, gênero e orientação sexual. A compreensão de que o racismo é estrutural e institucional impõe identificá-lo nas ações mais extremas, como o genocídio da juventude e infância negras operado pelo Estado, bem como em ações do cotidiano que expõem, depreciam, desqualificam e excluem pessoas negras nas mais diferentes situações e nos mais diferentes espaços.

Assim, *o Coletivo de Negras e Negros do ANDES-SN* reafirma o projeto de Educação Pública defendido há mais de 40 anos, que se alinha aos interesses da classe trabalhadora e não convive com racismo, machismo, lgtbfobia, transfobia, capacitismo e etarismo.

***Com racismo, não haverá Universidade efetivamente Pública!***

***Com racismo não há democracia!***

***Sem racismo nas Instituições de Ensino Superior!***

Fortaleza CE), 1º de março de 2024.

## MOÇÃO 25

### MOÇÃO DE REPÚDIO

O Coletivo de Negras e Negros do ANDES-SN, aquilombamento político supra-partidário comprometido com a luta antirracista, e com a busca pela justiça e equidade para a população negra afrodiáspórica, acolheu o testemunho de racismo, capacitismo e homofobia dos quais foi vítima o Prof. Fernando César Paulino-Pereira (ADCAC/UFCAT), homem negro, gay e PCD. Neste 28/02/2024, na Estação das Artes, espaço em que se realizou a festa de confraternização deste 42º Congresso, o referido docente sofreu ataques verbais e físicos mediados por referências à sua deficiência, e com implícitos contextuais relativos à sua identidade racial e orientação sexual. A ação violenta foi perpetrada por uma mulher branca, alourada, provavelmente não-participante deste congresso, e se constituiu também de gritos, palavras hostis, ironias capacitistas, culminando tanto no arremessamento de pequenos objetos contra seu corpo quanto na remoção forçada de seu único instrumento de apoio à locomoção, o que quase ocasionou sua queda. O docente se apoiou sobre a mesa mais próxima, evitando seu colapso imediato, e, enquanto deixava o local, passou a se defender verbalmente dos ataques da perpetrante; afinal de contas, como bem nos ensina Assata Shakur: “Ninguém no mundo ou na história jamais obteve sua liberdade apelando ao senso moral daqueles que o oprimem”.

Todo o evento discriminatório se desenrolou a partir do momento em que o Prof. Fernando, que necessita de uma bengala para se locomover, precisou se acomodar em uma cadeira vazia, em torno da mesa da autora e cuja posse foi em seguida reclamada por ela em nome de uma terceira pessoa, ausente da cena. Inconformada, a mulher iniciou seus ataques contra o docente justamente a partir desse ponto da interação.

É importante apontar que em momento anterior ao episódio, enquanto esteve sentado em torno da mesma mesa ao redor da qual estava a cadeira reclamada pela autora, ao lado de seu companheiro, um homem branco, o professor não foi incomodado por ninguém. No entanto, após a saída de seu companheiro, o Prof. Fernando foi ordenado a sair dali por aquele mesmo homem branco da outra extremidade da mesa, já que o docente (nas palavras do interagente) “não poderia” estar sentado naquela cadeira que pertenceria a

outra pessoa (uma mulher branca, ausente).

A natureza veladamente racista e homofóbica, e explicitamente capacitista de atos violentos como este está arraigada nas estruturas do país, não obstante o fato de essas ações se constituírem crimes tipificados pelo regramento federal, Lei nº 13.146/2015 (capacitismo), Lei 10.948/2001 (homofobia) e Lei 14.532/2023 (racismo). Assim, a sociedade brasileira em geral, a despeito das conquistas progressistas e da lei, sente-se cada vez mais legitimada em suas ações e discursos discriminatórios, refletindo o avanço contínuo da extrema-direita e seu projeto de poder pós-fascista.

Considerando, portanto, os fatos acima narrados, delegadas/os/es presentes no 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza/CE, no período de 26 a 1º de março de 2024, além de prestarem solidariedade à vítima, manifestam repúdio a esta e todas as outras formas de violência praticadas na dimensão simbólica ou material contra pessoas negras, PCDs, membros/as/es da comunidade LGBTI+, dentre outras/os/es.

Fortaleza (CE), 1º de março de 2024

## MOÇÃO 26

### MOÇÃO DE APOIO A DOCENTES DA UNILAB VÍTIMAS DE PERSEGUIÇÃO INSTITUCIONAL

Em 2019, aconteceram manifestações estudantis na Unilab - Ceará contra o cancelamento do Edital 29/2019 (que tornava público o processo seletivo para candidatos transgêneros e intersexuais nos cursos de graduação presencial no Ceará e na Bahia). Tais manifestações tiveram apoio de docentes e TAEs, destes 4 foram vítimas de perseguição política pela antiga reitoria, chegando a responder procedimentos administrativos disciplinares com acusações infundadas.

Um processo similar foi aberto pela Unilab na Polícia Federal com uma tentativa de enquadramento em 8 (oito) artigos do Código Penal Brasileiro. Nos dias 12 e 13 de agosto de 2020, os docentes chegaram a dar depoimentos na Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários, por possível participação em atos públicos.

Em novembro de 2020, uma nova gestão de reitoria arquivou os PADs contra os docentes após pressão da comunidade acadêmica, contudo o processo da Polícia Federal continua aberto até hoje, agravando a situação de adoecimento docente e inviabilizando a superação de um clima persecutório na Unilab.

Assim, as delegadas e os delegados presentes no 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza(CE), manifestam apoio aos docentes da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB-Ceará) que seguem em luta pelo encerramento de processos abertos que caracterizam atos persecutórios àqueles que defenderam a manutenção do Edital 29/2019 (para candidatos transgêneros e intersexuais).

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

## MOÇÃO 27

### **REPÚDIO AO RACISMO INSTITUCIONAL E À PERSEGUIÇÃO POLÍTICA PROMOVIDA CONTRA A PROFESSORA JACYARA PAIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

As delegadas e os delegados presentes no 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza(CE), no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, vêm, por meio desta, expressar seu repúdio contra o racismo institucional que a professora Jacyara Paiva da Universidade Federal do Espírito Santo vem sofrendo.

A presente manifestação foi aprovada e coletivamente, pautada em 29 de fevereiro de 2024 às 18h00, a partir da reunião do Coletivo de Negras e Negros do ANDES-SN. Sabemos que os ataques e violências múltiplas contra pessoas negras em espaços acadêmicos e outros em nossa sociedade é refratário do processo de formação social e histórico de nosso país, marcado pela violência colonial, pelo mito da democracia racial, levando ao genocídio, subalternização e invisibilização das populações afrodiáspóricas nos territórios brasileiro e latino-americanos. Contudo, como diz a pensadora negra e lésbica Audre Lorde, "Nosso silêncio não irá nos salvar", tal como a efetiva liberdade somente será alcançada quando não mais hierarquizarmos os marcadores de opressão.

Compreendemos que a trajetória acadêmica e política de Jacyara Paiva enquanto militante do movimento negro e sindicalista não pode ser apagada e silenciada pelo racismo estrutural que corrói as instituições da sociedade brasileira ao mesmo tempo que contamina as relações estruturantes estabelecidas entre os atores sociais, alienando alguns desses e oprimindo populações historicamente marginalizadas para que permaneçam em seus lugares, para lembrar Lélia Gonzalez, como se a universidade e outros espaços de poder não pudessem ser ocupados por mulheres negras e homens negros.

O próprio economista Rubens Rufino aponta como sua mãe era vista pela sociedade brasileira: Lélia Gonzalez, mulher negra, era considerada "inteligente, mas pretinha". Essa representação caricaturizada é reforçada pela sociedade hegemônica, especialmente por instituições que historicamente excluíram e silenciaram tais populações que construíram com suas mãos, suor e sangue a riqueza dessa nação, mas que não usufruem dessas.

Este imaginário brancocêntrico, patriarcal e racista, não aceita que uma docente ligada ao movimento negro, aprovada em concurso público e em seu probatório, sindicalista, que luta pela classe trabalhadora, especialmente da Educação, tenha sua permanência nesse espaço.

Professora Jacyara, mulher negra, não deve ser violentada mais uma vez com este jogo político e de poder imposto a ela por se posicionar e denunciar o racismo que está presente em nossa universidade. Defensora da implementação das cotas, lutadora contra a precarização do trabalho docente, Jacyara contribui para a formação humanizada, antissexista e antirracista dos futuros profissionais, algo que deveria ser celebrado em um país cuja maioria da população é negra e de mulheres.

Nosso apoio coletivo é uma forma de manifestar o engajamento político na luta pela permanência da professora Jacyara na UFES.

*“Entre o parente e o amigo, confia em quem dá abrigo”*

Provérbio da África Centro-Occidental.

(Lopes; Simas, Filosofias Africanas: uma introdução, 2020, p. 177).

Fortaleza (CE), 1º de março de 2024.